



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI - PR

RETIFICAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 004/2019

O Prefeito do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Público nº 004/2019, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a **TABELA 3.1** e o **ANEXO I** do Edital de abertura do Processo Seletivo para Emprego Público nº 004/2019, no que refere-se ao requisito dos empregos de "MERENDEIRA" e "MOTORISTA", passando a conter a seguinte descrição:

Onde se lê:

TABELA 3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 50,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JDT	AC	PcD	AFRO	SALÁRIO
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	40h	17	01	02	R\$ 998,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação "D" ou "E" com EAR e Curso de treinamento de prática veicular de Transporte Coletivo de passageiros e Transporte Escolar, de acordo com o DENATRAM (Departamento Nacional de Trânsito), nos termos da normatização do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).	40h	04	-	-	R\$ 1.390,77

Leia-se:

TABELA 3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 50,00
QUADRO DE VAGAS						
EMPREGO	REQUISITO	JDT	AC	PcD	AFRO	SALÁRIO
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	17	01	02	R\$ 998,00
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Habilitação "D" ou "E" com EAR e Curso de treinamento de prática veicular de Transporte Coletivo de passageiros e Transporte Escolar, de acordo com o DENATRAM (Departamento Nacional de Trânsito), nos termos da normatização do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).	40h	04	-	-	R\$ 1.390,77

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaíti, 10 de dezembro de 2019.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito do Município

Denise da Silva Lima
Presidente da Comissão